

Segundo Ofício da Comarca de Jardim-CE

Nathália Simões Periquito

Oficiala Interina Registradora

Rua Coronel Luís Aires, nº 153, Centro, Jardim-CE,

e-mail: 2oficiojardim@gmail.com

NATHÁLIA SIMÕES PERIQUITO
OFICIALA INTERINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Nathália Simões Periquito, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jardim, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. – Certifica, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em seu Cartório os Livros de Registro Geral de Imóveis a seu cargo, deles no de **número 20, pág. 046**, verificou constar à existência de um **REGISTRO GERAL DE IMÓVEL**, cujo inteiro teor é o seguinte:

MATRICULA Nº. 1996. DATA: 07 DE JULHO DE 2013. IMÓVEL: 01 (um) lote para construção situado na **RUA SINÊZIO BARRETO, NO BAIRRO DÊRCIO COUTO**, nesta cidade de Jardim, Estado do Ceará, medindo 5 (cinco metros) de largura por 25 (vinte e cinco metros) de comprimento, perfazendo uma área total de 125 m² (cento e vinte e cinco metros) quadrados. LIMITES: Para o NASCENTE; com o lote 09 da mesma quadra; NORTE: com a casa de ELIANE EMÍDIO RANGEL; AO SUL; com a continuação da Rua 112 da COHAB; POENTE: com a SINEZIO BARRETO. PROPRIETÁRIO: OLAVO JOSÉ DE ARAÚJO COUTO, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG sob nº 95029013158-SSP-CE e do CPF/MF sob nº 839.729.513-53, residente e domiciliado na Rua Major Sampaio, nº 175, nascida de Barbalha - CE. REGISTRO ANTERIOR: no livro 02 "L" R.I.M.1.631. CADASTRO MUNICIPAL: Nº 01.01.097.0005.0002. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. **R-1-M-1996.** DATA: 07 DE JULHO DE 2013. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: OLAVO JOSÉ DE ARAÚJO COUTO, devidamente qualificados na matricula supra. ADQUIRENTE: FRANCISCO FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG sob nº 98029247803-SSP-CE e do CPF/MF sob nº 891.747.713-53, residente e domiciliado, na Rua São Francisco, nº 43, nesta cidade de Jardim, Estado do Ceará. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05 de julho de 2013, lavrada nas Notas deste Cartório no livro 06 as folhas 144, subscrita pela Tabeliã Interina Eleonor Carvalho Lossio. AQUISIÇÃO; O imóvel da presente matricula. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). CONDIÇÕES: Não constam. REGISTRO ANTERIOR: no livro 02 "L" R.I.M. 1.631. CADASTRO MUNICIPAL: Nº 01.01.097.0005.0002. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. **AV-2-1.996:** DATA: 07/07/2013 - PROCEDA-SE a esta AVERBAÇÃO, para constar que nos termos da CERTIDÃO expedida pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Ceará, datada de 27/06/2013, devidamente assinada pelo o Chefe do Setor de Tributário HAMILTON JORCE DE SOUZA, para averbar a construção de uma casa residencial com dois Pavimentos Térreo e Superior, encravada no terreno da presente matricula, com uma área construída de 230,00 (duzentos e trinta metros) quadrados, construída através de construção própria, conforme licença expedida por esta municipalidade, inscrita no cadastro municipal nº. 01.01.097.0005.0002, sendo atribuído ao imóvel o numero 217/217-A, foi construída através de construção própria por esta municipalidade. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. **R-3-M-1996: DATA: 06/12/2013. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: FRANCISCO FERREIRA**, devidamente qualificado na matricula supra. **ADQUIRENTES: ELIZIARIO PEREIRA**, brasileiro, vendedor, nascido em 05.04.1989, portador da carteira de identidade nº. 2005099057036 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF nº. 028.074.213-42; **MARIA MARTINS MORAIS PEREIRA**, brasileira, autônoma, nascida em 22.12.1986, portadora do RG nº. 2003029121332 SSPDS-CE em 07.08.2013, inscrita no CPF/MF nº. 013.975.353-26, ambos residentes e domiciliados na Rua Vereador Jesus Coutinho, nº 99, Centro, nesta cidade de Jardim, Estado do Ceará. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Compra e Venda e Financiamento de imóvel, com alienação Fiduciária em Garantia, de acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e outras Avanças número 220.803.457. **AQUISIÇÃO:** O imóvel residencial constante do AV-2, da matricula retro, compreendendo ao PAVIMENTO INFERIOR, casa nº. 217. **VALOR:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **CADASTRO MUNICIPAL:** Nº 01.01.103.0010.0002. **CONDIÇÕES:** Cláusulas e condições constantes em referido contrato. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. **R-4-M-1996:** DATA: 06/12/2013. PROCEDA-SE: AO REGISTRO DO CONTRATO por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Compra e Venda e Financiamento de imóvel, com alienação Fiduciária em Garantia, de acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e outras Avanças número 220.803.457, no

registro R-3-M-1996, Celebrado com o BANCO DO BRASIL S/A, emitida por **ELIZIARIO PEREIRA**, devidamente qualificado no R.3, sendo o valor do financiamento cedido pelo credor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dado em garantia ao FINANCIAMENTO, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel constante do R-3, da presente matrícula com todas as suas benfeitorias já existentes, e as que possam vir a existir. O valor da Garantia Fiduciária e de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Do que dou fé. As demais condições constam do Contrato, arquivado nestas Notas. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. **AV-05/1996. Em: 18 DE ABRIL DE 2023.** Prenotação n° 6.819 de 18/04/2023. A requerimento do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., adiante qualificado, instruído com a guia de ITBI n° 593 emitida pela Secretaria de Finanças Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, no valor de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais) aos 17/03/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7° da Lei Federal n° 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente BANCO DO BRASIL S.A. pessoa jurídica de companhia aberta, com sede em Brasil/DF na SBS Quadra 01, Lote 32 Bloco C – Ed. Sede III, 24° andar, Setor Bancário Sul, inscrito no CNPJ sob o n° 00.000.000/0001-91. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Todos os documentos referentes ao presente ato foram arquivados nesta Serventia no classificador próprio n° 046/2023. Selo n° AAS386247-L6Z9. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala

Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, inciso IV, do Decreto n°93.240, de 9 de setembro de 1986 e artigo 605, §2º do Provimento n° 08/2014/CGJ-CE, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão.

O referido é verdade e dou fé

Jardim-CE, 18 de Abril de 2023.

Nathália Simões Periquito
Oficiala Interina

CERTIDÃO(SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)	
 Selo Tipo 04 Nº AAT932591-M7N9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES Nº de Atendimento: 20230418000007 Total de Emolumentos: R\$ 25,45 Total FERMOJU: R\$ 1,24 Total ISS: R\$ 1,27 Total FRMMP: R\$ 1,27 Total FAADEP: R\$ 1,27 Total Selos: R\$ 9,54 Valor Total: R\$ 40,04	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007020	